



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

DECRETO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ATUALIZA COM BASE NO INPC OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS DE SEUS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Botelhos, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais.

Considerando o que reza o §1º do artigo 6º da Lei nº 1.729, de 20 de dezembro de 2012 a qual regulamenta a concessão de diárias.

Decreta:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,77% (*quatro vírgula setenta e sete por cento*), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, os valores das diárias fixadas através da Lei nº 1.729, de 20 de dezembro de 2012, que preconiza que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal ficam autorizados a atualizar, anualmente, por meio de Decreto, com base no INPC ou na falta deste, índice equivalente os valores das diárias de viagens de seus agentes e servidores municipais.

Art. 2º Ficam aprovados os reajustes aplicados no Anexo IV e V da Lei nº 1.729, de 20 de dezembro de 2012, cuja alteração segue em documento apartado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Prefeitura de Botelhos, 29 de janeiro de 2025.

Felipe Eduardo Begalli
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico, que a Decreto nº 19, de 29 de janeiro de 2025, foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações na forma da lei.
Prefeitura de Botelhos, 29 de janeiro de 2025.

Mercia Flora Silveira
- Secretaria de Governo e Planejamento -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

REAJUSTE ANUAL DAS DIÁRIAS

PELO INPC (4,77%)

ANEXO IV

TABELA DE DIÁRIAS DE VIAGEM COM PERNOITE REAJUSTE 4,77%		
Localidades	Motoristas/ Conselheiros	Servidores
	Valor em R\$:	Valor em R\$:
Alfenas - MG	R\$ 144,33	R\$ 180,42
Belo Horizonte - MG	R\$ 360,86	R\$ 451,07
Brasília - DF	R\$ 451,07	R\$ 541,27
Campinas - SP	R\$ 144,33	R\$ 180,42
Elói Mendes - MG	R\$ 108,26	R\$ 144,33
Passos - MG	R\$ 180,42	R\$ 270,64
Pouso Alegre - MG	R\$ 180,42	R\$ 270,64
Ribeirão Preto - SP	R\$ 180,42	R\$ 270,64
São Paulo/Região Metropolitana	R\$ 270,64	R\$ 360,86
São Sebastião do Paraíso - MG	R\$ 180,42	R\$ 270,64
Tiradentes - MG	R\$ 270,64	R\$ 360,86
Varginha - MG	R\$ 180,42	R\$ 270,64
Outras localidades	Valor em R\$:	Valor em R\$:
Municípios acima de 300 KM	R\$ 360,86	R\$ 451,07
Municípios entre 100 e 299 KM	R\$ 180,42	R\$ 270,64
Municípios abaixo de 100 KM	R\$ 144,33	R\$ 180,42

TABELA DIFERENCIADA PARA DIRETORES/PROCURADORES* REAJUSTE 4,77%	
Localidades	Valor em R\$:
Municípios acima de 300 KM	R\$ 541,27
Municípios entre 100 e 299 KM	R\$ 360,86
Municípios abaixo de 100 KM	R\$ 270,64

Diretores de Departamento e Procuradores Municipais.

TABELA DIFERENCIADA PARA AGENTES POLÍTICOS* REAJUSTE 4,77%	
Localidades	Valor em R\$:
Municípios acima de 300 KM	R\$ 631,49
Municípios entre 100 e 299 KM	R\$ 451,07
Municípios abaixo de 100 KM	R\$ 360,86

Agentes Políticos: Prefeito Municipal, Vice - Prefeito, Secretário de Governo e Vereadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

ANEXO V

TABELA DE DIÁRIAS DE VIAGEM SEM PERNOITE		
REAJUSTE 4,77%		
Localidades	Valor em R\$ entre:	Valor em R\$ entre:
	06hs e 12hs	12hs e 24hs
Aceburgo – MG	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Alfenas - MG	R\$ 54,12	R\$ 71,45
Andradas - MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Araras – SP	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Areado - MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Bandeira do Sul - MG	R\$ 27,06	R\$ 35,73
Barretos – SP	R\$ 81,20	R\$ 142,89
Baurú – SP	R\$ 63,16	R\$ 89,31
Belo Horizonte - MG	R\$ 126,30	R\$ 160,75
Boa Esperança – MG	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Botucatu - SP	R\$ 81,20	R\$ 142,89
Cabo Verde - MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Caldas - MG	R\$ 27,06	R\$ 35,73
Campestre – MG	R\$ 27,06	R\$ 35,73
Campinas - SP	R\$ 63,16	R\$ 89,31
Capitólio – MG	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Carmo do Rio Claro - MG	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Divinolândia – SP	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Divisa Nova – MG	R\$ 27,06	R\$ 35,73
Elói Mendes – MG	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Guaxupé – MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Ipuiúna – MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Itaú de Minas – MG	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Jaú – SP	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Lavras – MG	R\$ 63,16	R\$ 89,31
Machado – MG	R\$ 54,12	R\$ 71,45
Monte Santo de Minas – MG	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Muzambinho – MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Nova Rezende – MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Paraguaçu – MG	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Passos - MG	R\$ 63,16	R\$ 89,31
Paulínia – SP	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Poços de Caldas - MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Pouso Alegre – MG	R\$ 54,12	R\$ 71,45
Ribeirão Preto - SP	R\$ 63,16	R\$ 89,31
Santa Rita de Caldas – MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Paço Municipal "Prefeito Ernesto Romão de Siqueira"

São João da Boa Vista – SP	R\$ 36,08	R\$ 53,58
São José do Rio Preto – SP	R\$ 63,16	R\$ 89,31
São Paulo e Região Metropolitana	R\$ 81,20	R\$ 142,89
São Sebastião do Paraíso - MG	R\$ 54,12	R\$ 80,38
Serrana - SP	R\$ 45,10	R\$ 71,45
Serrania - MG	R\$ 36,08	R\$ 53,58
Tiradentes - MG	R\$ 63,16	R\$ 89,31
Uberlândia – MG	R\$ 108,26	R\$ 142,89
Varginha – MG	R\$ 54,12	R\$ 71,45
Outras localidades	Valor em R\$ entre:	Valor em R\$ entre:
	06hs e 12hs	12hs e 24hs
Municípios acima de 300 KM	R\$ 63,16	R\$ 90,22
Municípios entre 100 e 299 KM	R\$ 45,10	R\$ 72,18
Municípios abaixo de 100 KM	R\$ 36,08	R\$ 54,12

TABELA DIFERENCIADA PARA AGENTES POLÍTICOS*

REAJUSTE 4,77%

Localidades	Valor em R\$ entre:	Valor em R\$ entre:
	06hs e 12hs	12hs e 24hs
Municípios acima de 300 KM	R\$ 144,33	R\$ 180,42
Municípios entre 100 e 299 KM	R\$ 108,26	R\$ 144,33
Municípios abaixo de 100 KM	R\$ 72,18	R\$ 108,26